

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 1ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DO MATO GROSSO, COMARCA DE ALTA FLORESTA.

AUTOS: 2888-16.2015.811.0007 – CÓD.: 125850 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA

**OBJETO:** Apresentar o Relatório de Atividades Mensal do Devedor, e ao final fazer outras considerações.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FÁBIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar **Relatório de Atividades Mensal do Devedor**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cuiabá (MT), 02 de junho de 2020.

  
**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**

Administradora Judicial

**Fabio Rocha Nimer**

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0004.2469.08062016-JEM

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

~~o.k~~  
*Construção e Serviço Ltda.*

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 2888-16.2015.811.0007 – Cód. 125850



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso  
Comarca de Alta Floresta  
1ª Vara Cível de Alta Floresta

02 de junho de 2020

-----  
Excelentíssima Senhora Doutora *Janaína Rebucci Dezanetti*,



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403  
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**OK Construção e Serviço LTDA**  
Rua 21 de Abril, 291  
Lote nº2, Alta Floresta/MT

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www.realbrasil.com.br>

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa OK Construção e Serviço Ltda sob n. 2888-16.2015.811.0007, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

## Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Da Vistoria realizada na Sede da Recuperanda .....	4
4. Análise Financeira das Devedoras .....	5
4.1. Balanço Patrimonial .....	6
4.2. Demonstração do Resultado do Exercício.....	7
4.3. Nível de Endividamento da Recuperanda .....	9
4.4. Nível de Liquidez da Recuperanda.....	10
5. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	11
6. Encerramento.....	11



Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403  
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**OK Construção e Serviço LTDA**  
Rua 21 de Abril, 291  
Lote nº2, Alta Floresta/MT

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www.realbrasil.com.br>

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das informações e documentos, informa a apuração pormenorizada da atual situação financeira da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste documento é oferecer ao Juízo análises tanto de caráter qualitativo como quantitativo baseado em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda, sob as penas do artigo 171 da LREF, e ainda expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências no desempenho das atividades da Recuperanda.

Entretanto, informamos que durante o mês corrente não houve manifestações processuais significativas, conforme pode-se verificar através de consulta ao andamento processual.

Figura 1- Informações sistema TJMT.

Andamentos		
<a href="#">Ver todos andamentos</a>		
13/12/2019	Concluso p/Despacho/Decisão /	<a href="#">Ver texto completo</a>
02/12/2019	Juntada de Informações / Juntada de documento protocolado pela WEB através do Sistema PEA. Informações a serem juntadas, Id: 188556, protocolado em: 26/11/2019 às 17:05:53	<a href="#">Ver texto completo</a>
26/11/2019	Juntada de Petição do Autor / Juntada de documento recebido pelo Protocolo Geral. Documento Id: 60275, protocolado em: 25/11/2019 às 17:16:24	<a href="#">Ver texto completo</a>
06/11/2019	Juntada de Informações / Juntada de documento protocolado pela WEB através do Sistema PEA. Informações a serem juntadas, Id: 187586, protocolado em: 01/11/2019 às 09:06:23	<a href="#">Ver texto completo</a>
15/10/2019	Certidão de tempestividade / Certifico a tempestividade da manifestação do administrador judicial de fl. 2823/2831 e da parte requerente 2836/2840. Elizabete T. Santos Au...	<a href="#">Ver texto completo</a>

Fonte: <http://servicos.tjmt.jus.br/processos/comarcas/dadosProcesso.aspx>, consulta realizada em 29/05/2020, às 10h41 min.

## 3. DA VISTORIA REALIZADA NA SEDE DA RECUPERANDA

Em atendimento ao disposto no Art. 22.:

*“Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: II – na*

*recuperação judicial: a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;"*

Figura 2 – Vistoria Empresa Recuperanda.



Este AJ realizou no dia 13 do mês de maio do corrente ano, vistoria técnica ao setor administrativo da empresa O.K. Construção e Serviço LTDA que será relacionada de acordo com as imagens que seguem abaixo:

Ao chegar no local, situado na Rua Jorge Cury, 404, Sala 01, capturamos imagens do estabelecimento e constatou-se que o setor administrativo estava funcionando de maneira normal, com os funcionários exercendo suas funções.

Durante a inspeção técnica pôde-se verificar a perfeita regularidade das atividades da Unidade Administrativa, com o atendimento aos clientes e a presença de funcionários em todas dependências do estabelecimento, cumprindo dessa forma sua função social e mantendo os empregos dos que trabalham na construtora.

#### 4. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se

a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

Ademais, informamos que no atual relatório as informações contábeis referentes ao mês de janeiro de 2020, se encontram carentes, pois a Recuperanda encaminhou apenas as informações do mês de fevereiro de 2020.

#### 4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação redutiva de aproximadamente 1% entre os meses de fevereiro e março de 2020, o que indica uma queda de R\$ 88.439,31 (oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos).

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

OK CONSTRUÇÃO				
BALANCETES EM (R\$)	NOV/19	DEZ/19	FEV/20	MAR/20
<b>ATIVO</b>				
CIRCULANTE				
DISPONÍVEL	8.182.243,70	8.179.279,74	7.980.259,73	8.106.329,75
CLIENTES	2.778.293,25	2.826.483,98	2.826.483,98	2.614.808,98
ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS	-22.524,21	-23.177,55	-29.396,38	-32.230,71
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.938.012,74</b>	<b>10.982.586,17</b>	<b>10.777.347,33</b>	<b>10.688.908,02</b>

Esta variação se deu principalmente em razão da redução na conta Clientes.

O Ativo Não Circulante não apresentou variação alguma no período comparado, permanecendo com valor alocado em sua conta de R\$ 5.636.727,93 (cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos).

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETES EM (R\$)	NOV/19	DEZ/19	FEV/20	MAR/20
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
IMOBILIZADO	5.636.727,93	5.636.727,93	5.636.727,93	5.636.727,93
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.636.727,93</b>	<b>5.636.727,93</b>	<b>5.636.727,93</b>	<b>5.636.727,93</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>16.574.740,67</b>	<b>16.619.314,10</b>	<b>16.414.075,26</b>	<b>16.325.635,95</b>

Com essas variações o Ativo Total da empresa seguiu a tendência do Ativo Circulante, no qual apresentou uma redução de aproximadamente 1% entre os meses de fevereiro e março de 2020.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma redução de R\$ 25.950,64 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) no período apurado.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

BALANCETES EM (R\$)	NOV/19	DEZ/19	FEV/20	MAR/20
<b>PASSIVO</b>				
CIRCULANTE				
PASSIVO EXIGÍVEL	8.250.990,88	8.254.103,97	8.142.832,08	8.116.881,44
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.250.990,88</b>	<b>8.254.103,97</b>	<b>8.142.832,08</b>	<b>8.116.881,44</b>

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que este não apresentou variação alguma no período avaliado, permanecendo no nível de R\$ 3.529.315,44 (três milhões, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETES EM (R\$)	NOV/19	DEZ/19	FEV/20	MAR/20
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.529.315,44	3.529.315,44	3.529.315,44	3.529.315,44
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.529.315,44</b>	<b>3.529.315,44</b>	<b>3.529.315,44</b>	<b>3.529.315,44</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.229.271,80</b>	<b>5.229.271,80</b>	<b>2.923.867,12</b>	<b>2.923.867,12</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>17.009.578,12</b>	<b>17.012.691,21</b>	<b>14.596.014,64</b>	<b>14.570.064,00</b>

Por fim, em verificação ao Passivo Total da empresa, este apresentou variação redutiva no período de 0,18% entre fevereiro e março de 2020.

4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa não apresentou receita alguma em março de 2020.

Quadro 5- Demonstração do Resultado do Exercício

<b>OK CONSTRUÇÃO</b>			
DRE	fev/20	mar/20	
RECEITA LÍQUIDA	-	-	
Lucro Bruto	-	-	
Despesas Operacionais			
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>-R\$ 82.937,35</b>	<b>-R\$ 54.479,57</b>	
Despesa com Pessoal	-R\$ 82.937,35	-R\$ 54.479,57	
Sálarios de Ordenados	-R\$ 27.373,49	-R\$ 24.530,40	
Pró-Labore	-R\$ 5.781,50	-R\$ 5.781,50	
13° Salário	-R\$ 3.855,76	-R\$ 2.091,53	
Férias	-R\$ 23.135,07	-R\$ 4.177,14	
INSS	-R\$ 15.797,04	-R\$ 9.350,98	
FGTS	-R\$ 4.431,14	-R\$ 2.500,35	
IPVA	-R\$ 577,87	-R\$ 577,86	
Taxas Diversas	-R\$ 131,84	-R\$ 557,94	
Multas de Mora	-R\$ 1.247,64	-R\$ 1.176,53	
Material de Uso e Consumo	-R\$ 568,00	-R\$ 3.735,34	
Serviços Prestados por Terceiros	-R\$ 38,00		
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>-R\$ 82.937,35</b>	<b>-R\$ 54.479,57</b>	
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>-823,75</b>	<b>-731,31</b>	
<b>RESULTADO DO MÊS</b>	<b>-R\$ 83.761,10</b>	<b>-R\$ 55.210,88</b>	

Considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de fevereiro a empresa apresentou um prejuízo líquido de R\$55.210,88 (cinquenta e cinco mil, duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

Desta forma o mesmo deve ser recebido com cautela, não sendo adequada sua utilização como base para tomada de decisões. Esclarecidos tais pontos, passa-se a apresentar a metodologia utilizada na construção dos indicadores financeiros:

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

**ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO** - O Endividamento de Longo Prazo é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

**ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO** - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

**EG - ENDIVIDAMENTO GERAL** - O Endividamento Geral, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente às obrigações, avaliando a aptidão da empresa em continuar as atividades.

**LC - LIQUIDEZ CORRENTE** - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**LG - LIQUIDEZ GERAL** – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}{(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}$$

**LG - LIQUIDEZ IMEDIATA** – Este indicador considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo-se além dos estoques as contas e valores a receber.

$$LG = \frac{(Disponível)}{(Passivo Circulante)}$$

#### 4.3 NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

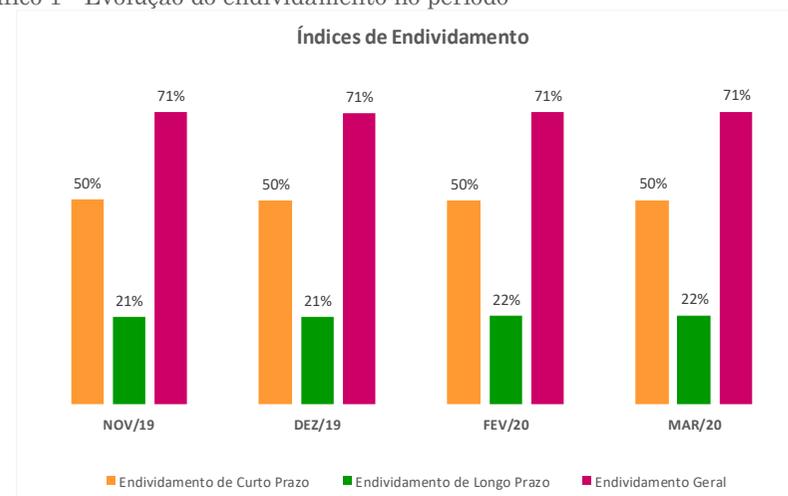
O Índice de Endividamento a Curto Prazo da empresa não apresentou variação entre os meses de fevereiro e março de 2020 permanecendo no nível de 50% de participação do capital de terceiros vencíveis a curto prazo sendo utilizados para o financiamento das dívidas vencíveis a curto prazo no mês de março.

Tabela 1- Indicadores de Endividamento Apurados

ENDIVIDAMENTO				
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	NOV/19	DEZ/19	FEV/20	MAR/20
Endividamento de Curto Prazo	50%	50%	50%	50%
Endividamento de Longo Prazo	21%	21%	22%	22%
Endividamento Geral	71%	71%	71%	71%

O índice de endividamento a longo prazo da empresa seguiu a tendência de estabilidade e não apresentou variação no período, permanecendo fixado em 22% de participação de recursos de terceiros no financiamento dos ativos totais da empresa.

Gráfico 1 - Evolução do endividamento no período



Como não houve variação do nível de endividamento de curto prazo, obviamente não houve variação no nível de endividamento geral da empresa que permaneceu no nível de 71% de participação dos recursos de terceiros no financiamento das aplicações totais da empresa no que tange a curto e longo prazo no mês de março de 2020.

#### 4.4 NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

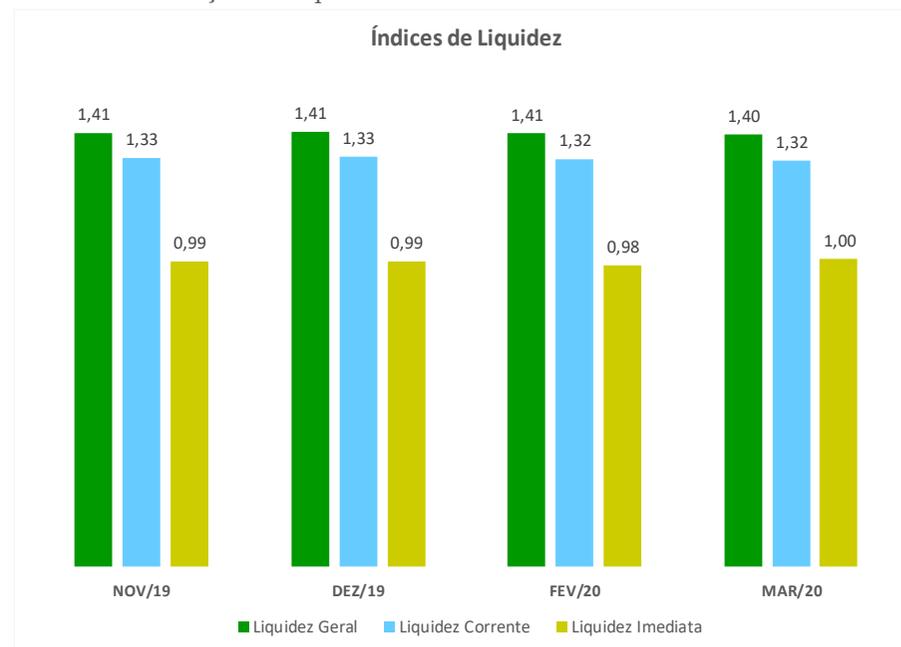
No que compete aos Índices de Liquidez da empresa em questão, pode-se identificar-se que o nível de liquidez geral apresentou variação redutiva no período passando de R\$1,41 de recurso para cada R\$1,00 em dívida no mês de fevereiro de 2020 para R\$1,40 em março.

Tabela 2- Indicadores de Liquidez Apurados

LIQUIDEZ				
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	NOV/19	DEZ/19	FEV/20	MAR/20
Liquidez Geral	1,41	1,41	1,41	1,40
Liquidez Corrente	1,33	1,33	1,32	1,32
Liquidez Imediata	0,99	0,99	0,98	1,00

A liquidez corrente, por outro lado, não apresentou variação permanecendo no nível de R\$1,32 de recurso para cada R\$1,00 em dívidas em março de 2020.

Gráfico 2-Evolução da liquidez

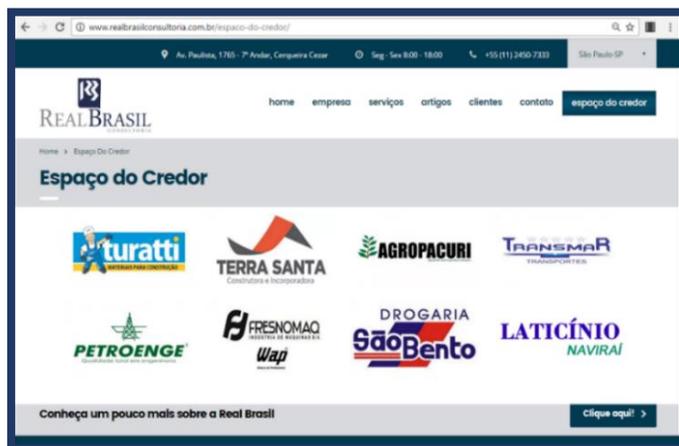


Concluindo as análises referentes aos índices liquidez da empresa verificamos o índice de liquidez imediata. O referido índice teve variação aumentativa no período passando de R\$0,98 de recursos para cada R\$1,00 em dívidas em fevereiro de 2020 para R\$ 1,00 de recursos para cada R\$1,00 em dívidas no mês de março.

## 5. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

## 6. ENCERRAMENTO

Esclarecemos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos sido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências por este AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas.

Por fim, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2020.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333